

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844

Website : www.www.au.int

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima Oitava Sessão Ordinária

23 – 28 Janeiro de 2016

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/944(XXVIII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÉ
ESPECIALIZADO SOBRE DEFESA, PROTECÇÃO E
SEGURANÇA**

13-15 DE JANEIRO DE 2016

ADIS ABEBA, ETIÓPIA

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia, P.O. Box: 3243 Tel.: (251-11) 5513 822 Fax: (251-11) 5519 321
Email: situationroom@africa-union.org

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR, CHEFES DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA E CHEFES DE POLÍCIA AFRICANOS

**ADIS ABEBA, ETIOPIA
15 DE JANEIRO DE 2016**

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. Nos, os membros do Comité Técnico Especializado sobre Defesa, Protecção e Segurança (CTEDPS) da União Africana (UA) reunidos na 2ª Reunião Extraordinária EM Adis Abeba, Etiópia, analisamos as Conclusões dos Chefes de Estado-Maior da Defesa e Chefes dos Serviços de Protecção e Segurança Africanos (ACDSS) sobre a condução do Exercício de Treinamento no Terreno AMANI AFRICA II (AA-II FTX) da Força Africana em Estado de Alerta, assim como o Relatório sobre a Implementação do Mecanismo da UA para Cooperação Policial (AFRIPOL).

2. A nossa reunião foi realizada em seguimento da Declaração adoptada pela 8ª Reunião Extraordinária do CTEDPS realizada em Victoria Falls, Zimbabué, aos 15 de Maio de 2015, e foi precedida da 2ª Reunião Extraordinária EM Adis Abeba, Etiópia, analisamos as Conclusões dos Chefes de Estado-Maior da Defesa e Chefes dos Serviços de Protecção e Segurança Africanos, realizada aos 14 de Janeiro de 2016, e de uma Reunião de Peritos, realizada aos 13 de Janeiro de 2016, respectivamente.

3. Com base nas Conclusões dos Chefes de Estado-Maior da Defesa, adoptamos as seguintes observações:

- a. Tomamos nota de que o Relatório Preliminar da Presidente da Comissão sobre a realização do AA-II FTX constituiu a base das deliberações da Reunião de Peritos e das Conclusões dos ACDSS. Neste âmbito, enfatizamos a importância da realização da Revisão Pós-Ação (AAR) do AA-II FTX marcada para Março de 2016 para, de entre outros, fazer uma avaliação abrangente sobre FAEA. Reiteramos ainda a necessidade de garantir que o Relatório da AAR inclua todas as actividades e contribuições dos Estados Membros da UA, CERs/MRs, Região Anfitriã, Nação Anfitriã, bem como da Liderança Sénior da Missão do AA-II.
- b. Apreciamos os esforços envidados pela Comissão da UA e CERs/MRs na condução do AA-II FTX.
- c. Saudamos os progressos realizados pela EASF, CEEAC, CEDEAO e SADC na operacionalização das suas respectivas forças em estado de alerta; e reconhecemos os esforços da NARC rumo a operacionalização da sua força em estado de alerta. Nesse sentido, salientamos a necessidade de garantir a coordenação entre as várias estruturas de apoio da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA) e entre a CUA e as CERs/MRs.
- d. Tomamos nota de que uma definição estrita de Total Capacidade Operacional (TCO), caso seja baseada numa lista exaustiva de requisitos operacionais, é irrealista. Tomamos nota ainda de que a TCO é um processo que inclui formação e capacitação contínuas. Reconhecemos ainda que alguns desafios ainda deverão ser ultrapassados pelos Estados Membros da UA, CUA e CERs/MRs após a realização da Revisão Pós-Ação do AA-II FTX, verificação dos recursos prometidos e avaliação dos

Elementos de Planificação (PLANELMs) da FAEA antes da próxima reunião do CTEDPS prevista para Maio de 2016.

- e. Reconhecemos que a operacionalização da FAEA esta a ter lugar num contexto de varias ameaças novas e emergentes, incluindo o terrorismo, que o continente enfrenta; e deste modo, instruímos a Comissão a realizar uma avaliação destas ameaças contemporâneas a segurança e a apresentar o relatório a AAR do AA-II FTX com vista a contribuir para o Plano Quinquenal de Trabalho da FAEA.
 - f. Exortamos aos Estados Membros da UA a melhorarem a interoperabilidade em áreas como a língua utilizada nos exercícios, treinamento e operações conjuntos.
 - g. Reconhecemos a importância da multidimensionalidade da FAEA, particularmente com relação a identificação de ensinamentos retirados e melhores praticas no que concerne ao desdobramento de efectivos policiais e civis.
4. Com base nas recomendações dos ACDSS, declaramos o seguinte:
- a. A FAEA atingiu a Total Capacidade Operacional apos a condução bem-sucedida do AA-II FTX e a confirmação da TOC por parte de quatro (4) CERs/MRs.
 - b. Realçamos a necessidade da Comissão da UA e as CERs/MRs confirmarem os recursos prometidos da FAEA e realizarem uma avaliação de todos os PLANELMS da FAEA de acordo com a nossa directiva do 8º CTEDPS de 15 de Maio de 2015.
 - c. Solicitamos a UA que crie um mecanismo de financiamento sustentável para a FAEA, inclusive a partir dos Estados Membros da UA, no contexto do actual Fundo da Paz da UA, em conformidade com condições relevantes definidas.
 - d. Instruímos a UA a rever procedimentos financeiros e administrativos com vista a acomodar os recursos da CUA para prestar apoio as Operações de Apoio a Paz (OAP).
 - e. Realçamos que a renovação dos mandatos das missões de OAP da UA e dos mandatos para futuras OSP da UA deve continuar por forma a reforçar o quadro da FAEA.
 - f. A UA e as CERs/MRs devem esclarecer sobre o conceito de Região Quadro conforme actualmente exposto na Doutrina da FAEA de modo a incluir o conceito de Nação Quadro no seio da Região Quadro, para revisão pelos Estados Membros da UA.
 - g. Instruímos a Comissão da UA a rever e finalizar o Memorando de Entendimento (MdE) entre a UA, CERs/MRs e Estados Membros sobre o emprego da FAEA ate o final do mês de Junho de 2016.

- h. Solicitamos a Comissão da UA e as CERs/MRs que revejam o conceito de CDR da FAEA por forma a estar em consonância com a Doutrina da FAEA.
- i. A UA e as CERs/MRs devem elaborar planos de contingência para o desdobramento da Capacidade de Desdobramento Rápido (CDR) da FAEA.
- j. O treino do C3IS deve ser incluso na indução e no pré-treino de desdobramento dos Elementos de Planificação (PLANELMs) da FAEA e do Pessoal da Missão para familiarizá-los com o equipamento, gestão de informações e Políticas de C3IS da FAEA e Segurança.
- k. A CUA, as CERs/MRs devem realizar, pelo menos duas vezes por ano, exercícios continentais e regionais, sob forma de simulação, exercícios de mapeamento (MAPEX) e exercícios de posto de comando (CPX). Os Exercícios devem cobrir as seguintes áreas:
 - i. Exercício de Comunicação C3IS (COMEX);
 - ii. Médico;
 - iii. Transporte Estratégico;
 - iv. Apoio da Missão;
 - v. Planeamento Conjunto.
- l. Os esforços em curso por parte da CUA para o estabelecimento da capacidade de C3IS da FAEA devem ser acelerados.
- m. Exortamos aos Estados Membros da UA a disponibilizarem as suas Instituições de Treino à UA e CERs/MRs, gratuitamente, como parte dos esforços de melhorar as capacidades da FAEA. Neste âmbito, exortamos ainda a UA e as CERs/MRs a melhorarem a sua interacção e utilização da Associação Africana dos Formadores de Apoio a Paz (APSTA) como forma de apoiar os Estados-membros da UA na Preparação da Força em conformidade com as Directivas de Treino Anual da FAEA.
- n. Solicitar que para além dos esforços em curso para preencher o Quadro da Capacidade Africana em Estado de Alerta (CAEA), representantes da UA, CERs/MRs devem ser considerados para inclusão no Quadro da CAEA sujeitos ao cumprimento de critérios mínimos.
- o. Instamos aos Estados Membros UA, conforme a Doutrina da FAEA, a proporcionar capacidade de intervenção rápida (pessoal formado e nos seus países de origem para estarem disponíveis para períodos curtos) aos Elementos de Planificação para fins de Planeamento de Missões e Missões de Arranque.
- p. Incentivar os Estados Membros da UA a treinarem as capacidades prometidas e desdobra-las.

- q. Urge AU Member States to provide adequate Civilian and Police personnel for ASF Exercises and future PSOs. Exortamos aos Estados Membros da UA a fornecerem pessoal Civil e da Polícia adequado para os Exercícios da FAEA e futuras OAP.
 - r. Realçamos que os Estados Membros da UA devem garantir a integração do género, conforme oportuno, no recrutamento e desdobramento de pessoal para as Missões de Apoio à Paz no futuro
 - s. Solicitados a CUA e CERs/MRs a partilharem bancos de dados de provedores de serviços em apoio à Missões.
 - t. Exortamos a CUA e CERs/MRs que acelerem o estabelecimento do Centro de Coordenação de Movimento Continental (CMCC) e dos Centros de Coordenação de Movimento Regional (RMCC) até Dezembro de 2016.
 - u. A CARIC devera ser dissolvida em conformidade com a nossa Declaração do 8º CTEDPS e Decisões da Conferencia 489(XXI) e 515(XXII) .
 - v. O mandato da Equipa Central de Planificação de AA-II deverá ser prorrogado conforme oportuno até a entrega do Relatório de Revisão Pós-Acção do Exercício de Treinamento no Terreno AMANI AFRICA II, até finais de Março de 2016.
5. No que tange ao Relatório da Comissão sobre a Implementação da Decisão do Conselho Executivo (EX.CL/DEC.820(XXV) sobre a Execução do Mecanismo da União Africana para Cooperação da Polícia (AFRIPOL), nós:
- a. Saudamos a convocação da Reunião dos Chefes Africanos da Polícia, que decorreu de 13 a 14 Dezembro de 2015, em Argel, no seguimento da implementação da Declaração de Argel sobre a Criação de AFRIPOL, adoptada pela 1ª Conferência Africana dos Directores e Inspectores Gerais da Polícia, realizada em Argel, a 10 e 11 de Fevereiro de 2014;
 - b. Solicitamos a Comissão que faça o acompanhamento necessário em todos os aspectos relativos à plena operacionalização de AFRIPOL;
 - c. Louvamos todos os esforços empreendidos pelo Governo da República Popular e Democrática da Argélia no sentido de garantir a prontidão da Sede de AFRIPOL e instruímos a Comissão a coordenar com as autoridades nacionais da Argélia todas as questões referentes ao acolhimento da AFRIPOL;
 - d. Recomendamos que a Comissão da UA submeta o Estatuto da AFRIPOL a análise final do Comité Técnico Especializado sobre Justiça e Assuntos Jurídicos na sua próxima Sessão Ordinária;

- e. Aprovamos o Relatório da Comissão sobre a Implementação da Decisão do Conselho Executivo (EX.CL/DEC.820(XXV) sobre a Operacionalização da AFRIPOL.
 - f. Tomamos nota do informe do Ministro da Defesa do Governo da República dos Camarões e saudamos os esforços em curso para a operacionalização da Base Logística Continental em Douala, Camarões.
6. Tomamos igualmente nota do informe do Ministro-adjunto da Defesa da República Árabe do Egito sobre os esforços que estão a ser envidados para fazer face aos desafios de segurança, particularmente em relação ao terrorismo, assim como a sua contribuição no apoio a melhoria da prontidão operacional da NARC.
7. Reiteramos ainda o papel do CTEDPS de acordo com a Decisão 227 da Conferencia, em conformidade com a disposição do Artigo 15 do Acto Constitutivo da UA. Neste âmbito, recomendamos a Conferencia da União, na sua 26ª Sessão Ordinária, marcada para Adis Abeba, Etiópia, de 30 a 31 de Janeiro de 2016, a adopção da presente Declaração.

2016

Rapport de la reunion extraordinaire du comite technique specialise sur la defense, la securite et la surete, du 13 au 15 janvier 2016 addis-abeba (éthiopie)

Report of the extraordinary meeting of the specialized technical
committee on defines, safety and security, Addis Ababa,
Ethiopia, 13 – 15 January 2016

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4929>

Downloaded from African Union Common Repository